



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS**

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 34/2022

1º TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE Nº. 34/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS E A EMPRESA C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS, doravante denominado "Município", localizado na Avenida Jorge Lacerda, nº. 1180, Centro, CEP 88443-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.102.376/0001-34, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Nelson Back, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município, CPF nº. 398.646.509-04.

CONTRATADA: C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, doravante denominada "Contratada", estabelecida Rua Mônica Gisele Elisio, 101, Cidade Nova, no Município de Itajaí, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.650.178/0001-40, representada neste ato pelo Sócio Administrador, Sr. Walney Agílio Raimondi, CPF nº. 040.457.329-00.

CONSIDERANDO que a empresa já finalizou a obra, no entanto o Governo do Estado de Santa Catarina não liberou todas as parcelas da Transferência Especial nº. 2022TE000783, sendo necessário a formalização de convênio conforme o Decreto Estadual nº. 83 de 31 de março de 2023, para o pagamento do restante do valor devido a empresa.

As partes contratantes sujeitam-se às normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1994; ao Processo Licitatório nº. 51/2022 - Edital de Tomada de Preços nº. 04/2022 do Município de Vidal Ramos/SC e às seguintes cláusulas deste aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual do contrato nº. 34/2022 de 08/06/2023 a 07/12/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

As partes elegem o Foro de Ituporanga – SC, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.



E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Vidal Ramos, 08 de junho de 2023.

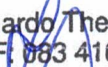


MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS
NELSON BACK
Contratante



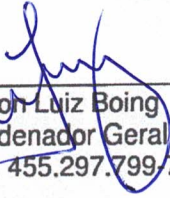
C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
Walney Agilio Raimondi
Contratada

Testemunha


Eduardo Thechrin
CPF: 083.410.239-03


Adriana Rech Kammers
CPF: 008.287.929-09

Fiscal do Contrato:



Edilson Luiz Boing
Coordenador Geral da Administração
CPF: 455.297.799-72